

DECRETO N° 1.339/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1758 de 28/04/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
06.03-RECURSOS ESTADUAIS	
10.303.0039.1236-FARMACIA CUIDAR+	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-644.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ 645.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES-646.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-647.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$35.000,00, recurso 4050 e a arrecadação a maior do exercício de 2022 no valor de R\$35.000,00, recurso 4050.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza